



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira
CNPJ: 11.451.794/0001-26

Lurdete Vendrame Kummer, inscrito no CPF 577.424.210-20, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Andre Vidal de Negreiros, 208 - Vila Anita Costa - Jandira - SP
Finalidade estatutária: Trata-se de uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esportes, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2018 Aditivos: .

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/05/2019; 02/09/2019; 02/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	30/01/2019	481	16.293,69
Municipal	13/02/2019	481	16.293,69
Municipal	20/03/2019	481	16.293,69
Municipal	29/04/2019	481	16.293,69
Municipal	14/05/2019	481	16.293,69
Municipal	07/06/2019	481	16.293,69
Municipal	26/07/2019	481	16.293,69
Municipal	14/08/2019	481	16.293,69
Municipal	10/09/2019	481	16.293,69
Municipal	15/10/2019	481	16.293,69
Municipal	14/11/2019	481	16.293,69
Municipal	10/12/2019	481	16.293,69
Total do Repasse Municipal			195.524,28
Valor Total dos Repasses			195.524,28
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	195.524,28
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Jandira/SP, 23 de junho de 2020.



Lurdete Vendrame Kummer
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Eusmize Pedro da Costa
CPF 047.742.838-00
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA
Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jardim São Luis
CEP 06618010 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Edilaine Pedro da Costa Silva

155.682.728-83

Rita de Cássia de Sousa Carvalho

251.750.408-39

Proposta(s): 0002/2019.